

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo de referência é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIVROS DIDÁTICOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMEC, em conformidade com a legislação pertinente, especialmente a lei nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas posteriores alterações.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 – Justifica-se a aquisição torna-se necessária, pois durante o Ensino Remoto, pois será a estratégia didático-Pedagógica adotada para atender este nível de ensino já que o PNLD (Programa Nacional de Livro Didático) não contempla a distribuição gratuita dos mesmos, conforme nos faz outros níveis de ensino.

No ano de 2020, fomos acometidos por uma pandemia mundial, e a educação do mundo inteiro teve que acontecer sem a presença física dos professores e alunos nos espaços escolares. Todavia, no nosso país, contamos com regiões de situação econômica muito peculiar e distinta, e não se pode homogeneizar a forma como o ensino irá ocorrer. Para alguns contextos, foi oportunizado uma variedade de recursos didáticos, enquanto para outros, o acesso foi mais restrito. Considerando esse aspecto, coube ao professor fazer uso dos recursos didáticos disponíveis, para promover o desenvolvimento dos educandos, possibilitando, assim, o diálogo com os conhecimentos necessários. Ensinar é um ato complexo, e esse ato não se resume apenas a transferir conhecimento (FREIRE, 2015). É preciso descobrir caminhos e métodos que conduzam os educandos a querer e conseguir aprender, especialmente em um momento atípico, como a pandemia causada pela COVID-19.

E, nessa busca, é coerente o uso correto de recursos e materiais didáticos que dialoguem com a prática educativa. Espera-se do professor um amplo olhar sobre sua prática pedagógica, para oportunizar ao discente ser protagonista da sua aprendizagem, desenvolvendo habilidades, atitudes e valores.

As condições e meios para que a aprendizagem ocorra devem ser objeto de partida no planejamento do professor. Como recurso presente nas escolas



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

públicas do Brasil, o livro didático constitui-se em um importante material de apoio para o professor em sua prática. Sendo acessível e estando disponível a todos os alunos, os professores poderão utilizá-lo no acesso às explicações dos conteúdos, atividades, práticas de leitura, pesquisa e para descanso do uso excessivo dos recursos tecnológicos, além da redução de inúmeras impressões alcançadas aos alunos.

Destacamos também que durante o período da pandemia, o livro didático poderá se apresentar como um potente recurso, e de acessibilidade gratuita, para todos os alunos.

Em vista disso, embora toda a tecnologia presente, o livro didático se mostra como um recurso importante, não somente nos espaços escolares, mas fora deles também. Constitui-se como um recurso acessível e disponível para todos, com possibilidade de adequação pelo professor, conforme sua intencionalidade e contexto. O livro didático é um dos recursos pedagógicos mais antigos no âmbito educacional. Ao longo de todo esse período houve mudanças que o ressignificaram na prática.

Reconhece-se sua a importância para o processo de ensino e o trab<mark>alho do pr</mark>ofessor, mas ainda há espaços em que não há adequação quanto a sua utilização.

Segundo Oliveira (2014, p.2), "[...] mesmo diante das transformações metodológicas implantadas a partir dos avanços tecnológicos, vivenciados na atualidade, o livro escolar continua a ser o material didático mais utilizado nas salas de aula do Brasil." Parece ser essencial o compromisso do trabalho docente, em todas as suas esferas, demonstrando uma atuação competente, transformadora e (re) significada, em prol de um bem maior, que é a educação das crianças.

É importante destacar que, através da leitura o ser humano consegue se transportar para o desconhecido, explorá-lo, decifrar os sentimentos e emoções que o cercam e acrescentar vida ao sabor da existência. Pode então, vivenciar experiências que propiciem e solidifiquem os conhecimentos significativos de seu processo de aprendizagem.

Neste sentido pensamos ser dever, de nossa instituição de ensino, juntamente com professores e equipe pedagógica propiciar aos nossos educandos momentos que possam despertar neles o gosto pela leitura, o amor ao livro, a consciência da importância de se adquirir o hábito de ler. O aluno deve perceber que a leitura é o



ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

instrumento chave para alcançar as competências necessárias a uma vida de qualidade, produtiva e com realização.

E nesse contexto, Bezerra e Luca (2006, p. 37), por sua vez, salientam que o Livro Didático precisa ser compreendido como: "Elemento importante na construção do saber escolar e do processo educacional; espera-se que contribua para o aprimoramento da ética, imprescindível ao convívio social e à construção da cidadania. Nesse sentido, há que se verificar, nos textos e nas atividades, a existência de uma real preocupação em despertar no aluno a prática participativa, a sociabilidade, a consciência política, enfim, a cidadania, entendida em seu sentido mais amplo."

3 - DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

3.1 – Pelo presente Termo de Referência a CONTRATADA fornecerá LIVROS DIDÁTICOS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL à Secretaria Municipal de Educação de Abaetetuba, de acordo com o parecer técnico/pedagógico elaborado pela equipe de Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação, definiu-se pela Coleção BRINCAR E APRENDER, Volumes 2, 3, 4 e 5, das Autoras: Ana Cristina Soares, Patrícia Matos e Amândio Santos, conforme descrição abaixo:

ITEM	TURMA	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1	1 1 1	LIVRO INFANTIL 2 ANOS:		
	700	BRINCAR E APRENDER -	100	7
	79	AUTORES ANA CRISTINA		
	,	SOARES, PATRÍCI <mark>A MA</mark> TOS E		
	Creche	AMÂNCDIO SANTOS. CAPA:		400
	(2 anos)	31,5X47,5 CM, 4X0 CORES;	UNIDADE	430
		TINTA ESCALA EM CARTÃO, LD		
		350G; MIOLO: 23X31,5, 4 CORES		
		TINTA ESCALA EM OFFSET		
		LD75G.		



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL						
2		LIVRO INFANTIL 3 ANOS:				
		BRINCAR E APRENDER –				
		AUTORES ANA CRISTINA				
		SOARES, PATRÍCIA MATOS E		1100		
	Creche	AMÂNCDIO SANTOS. CAPA:	UNIDADE			
	(3 anos)	31,5X47,5 CM, 4X0 CORES;				
		TINTA ESCALA EM CARTÃO, LD				
		350G; MIOLO: 23X31,5, 4 CORES				
		TINTA ESCALA EM OFFSET				
		LD75G.				
	- 4	LIVRO INFANTIL 4 ANOS:				
	4	BRINCAR E APRENDER -		No.		
	<i>.</i>	AUTORES ANA CRISTINA	1 11			
		SOARES, PATRÍCIA <mark>MA</mark> TOS E				
3	Creche	AMÂNCDIO SANTOS. CAPA:	UNIDADE	2050		
3	(4 anos)	31,5X47,5 CM, 4X0 CORES;		2030		
		TINTA ESCALA EM C <mark>ARTÃO, LD</mark>				
		350G; MI <mark>OLO:</mark> 23X31, <mark>5, 4 COR</mark> ES	W 11			
		TINTA ESCALA EM OFFSET	F/A			
		LD75G.	14			
	TEN	LIVRO INFANTIL 5 ANOS:				
4	The	BRINCAR E APRENDER -	1951	7		
	-4	AUTORES ANA CRISTINA				
		SOARES, PATRÍCI <mark>A MA</mark> TOS E				
	Creche	AMÂNCDIO SANTOS. CAPA:	UNIDADE	2200		
	(5 anos)	31,5X47,5 CM, 4X0 CORES;		2200		
		TINTA ESCALA EM CARTÃO, LD				
		350G; MIOLO: 21X29CM, 4				
		CORES TINTA ESCALA EM				
		OFFSET LD75G.				
4 DD 47	O FORM	A FLOCAL DE ENTREGA	1	l		

4 – PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA

4.1. A fiscalização e aceitação do objeto serão do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente deste termo de referência. E o Local



ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

de entrega Prédio da SEMEC, na Av. Pedro Rodrigues, nº 700 – Centro Abaetetuba/Pa em horário expediente de 8:00h às 14:00h.

4.2. O prazo de entrega será de 15 (Quinze) dias úteis a partir da expedição da ordem de fornecimento.

5 - DO PAGAMENTO

- **5.1.** Pelo fornecimento descrito neste termo de referência a Secretaria Municipal de Educação/Gabinete do Secretário, pagará a contratada conforme o contrato.
- **5.2.** A **CONTRATADA** deverá apresentar recibo com descrição do objeto e documento de autorização de disponibilização emitido pelo órgão contratante.
- **5.3.** O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a **CONTRATADA** ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.
- 5.4 a Empresa terá 05 (cinco) dias úteis, após a homologação, para realizar a entrega.

6 - VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

6.1. A vigência da presente contratação será de 06 (seis) meses a contar da data assinatura.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATA

- **7.1.** A qualidade dos serviços deverá ser rigorosamente àquele descrito no contrato e Nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.
- **7.2.** Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, encargos fiscais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.
- **7.3.** Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- **7.4.** Responsabilizar-se por todos os encargos fiscais e sociais.
- **7.5.** Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da **CONTRATANTE** a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 7.6. Cumprir os serviços conforme disposições do presente contrato;
- **7.7.** Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Secretaria ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- **7.8.** Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela CONTRATANTE.



ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

8 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- **8.1.** Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação do serviço contratado.
- **8.2.** Acompanhar, controlar e avaliar a prestação do serviço, através da unidade responsável por esta atribuição.
- **8.3.** Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
- 8.4. Serão considerados para efeito de pagamento, dos <u>materiais efetivamente</u> entregues pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10 - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis será dirimida na comarca de Abaetetuba/Pará.

	Abaetetuba/PA, 15 de Março de 2021.
Marineide Gomes Ribeiro	
Diretora de Ensino	
Alzilene Ribeiro Vilhena	
Coordenadora de Educação Infantil	
Atesto e autorizo o presente Termo;	
Jefferson Felgueiras de Carvalho Secretário Municipal de Educação	
Secretario Murricipal de Educação	